

PORTARIA N.º 4.452, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020.

Enquadra servidor a título de progressão na carreira de pessoal da Câmara Municipal de Unaí.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “h” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, combinado com o disposto nos artigos 17 a 26 da Lei n.º 2.283, de 13 de abril de 2005 e, ainda, com os artigos 1º a 3º da Resolução n.º 541, de 7 de julho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar o servidor Eduardo Henrique Borges, a título de progressão na carreira de pessoal da Câmara Municipal de Unaí, no Padrão D do cargo de Analista de Atividades da Secretaria II, referente ao período de 23/11/2019 a 22/11/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de novembro de 2020, observado o disposto no artigo 25 da Lei n.º 2.283, de 13 de abril de 2005.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 4 de dezembro de 2020; 76º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES
Presidente

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral